

**ELEIÇÃO REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2023****ATA DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO**

1 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho
2 Regional de Odontologia do Distrito Federal (CRO-DF), localizada no Setor Comercial Norte,
3 Quadra Um, Bloco E, Edifício Central Park, Vigésimo Andar, Asa Norte, nesta Capital, às
4 dezesseis horas e dez minutos, reuniram-se os cirurgiões-dentistas Omar Totoli Gerolim, CRO-
5 DF-1361, Délvion Pires Silva, CRO-DF-14953, e Thaynara Santos de Lima, CRO-DF-14713,
6 escrutinadores, designados na forma do artigo 77, do Regimento Eleitoral, aprovado pela
7 Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia, para apurarem a eleição
8 realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte e três, para a renovação da composição do
9 Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, para o exercício do mandato no
10 período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois
11 mil e vinte e cinco. A apuração foi iniciada às dezesseis horas e quinze minutos, após o
12 recebimento do laudo de auditoria do processo eleitoral, enviado pela empresa de auditoria
13 OKSI Gestão e Estratégia Ltda., constando o resultado da eleição na modalidade *on-line*, bem
14 como dos votos por correspondência. Foram admitidos no recinto, e acompanharam todo o
15 processo de apuração, os cirurgiões-dentistas Arlindo Abreu de Castro Filho, CRO-DF-6282,
16 fiscal da chapa número 01 (um), Joviniano Martins de Oliveira Junior, CRO-DF-2393, fiscal
17 da chapa número 02 (dois), e Júlio Cesar, CRO-DF-1760, fiscal da chapa número 03 (três). Foi
18 seguida, nos trabalhos de apuração, rigorosamente, a rotina estabelecida no Regimento
19 Eleitoral: abertura da urna dos votos por correspondência e contagem das cédulas; abertura das
20 cédulas e contagem dos votos; lançamento dos votos no mapa parcial de apuração, tendo sido
21 por fim, confeccionado o Boletim dos Escrutinadores. Em seguida, na forma prevista no
22 parágrafo 3º, do artigo 80, do Regimento Eleitoral, foi entregue, contrarrecibo, a cada um dos
23 fiscais, uma cópia autenticada do referido Boletim. As cédulas foram recolocadas em uma urna
24 e devidamente fechada e lacrada, em atenção ao que determina o artigo 81 do Regimento
25 Eleitoral, e entregue à guarda do Conselho Regional, juntamente com os documentos relativos
26 ao pleito que não irão integrar o processo eleitoral. A apuração realizada apresentou, conforme
27 o Boletim confeccionado, o resultado adiante discriminado: na votação por correspondência
28 foram contabilizados 11 (onze) votos no total, sendo que a chapa número 01 (um) obteve 04
29 (quatro) dos votos, a chapa número 02 (dois) obteve 07 (sete) dos votos e a chapa número 03
30 (três) não obteve votos, e não foram encontrados votos brancos e votos nulos; na votação *on-*
31 *line*, conforme o laudo de auditoria final do processo eleitoral, constando o resultado da
32 eleição, enviado pela empresa de auditoria OKSI Gestão e Estratégia Ltda., foram
33 contabilizados 5.266 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis) votos, sendo que a chapa número
34 01 (um) obteve 1.371 (mil, trezentos e setenta e um) dos votos, a chapa número 02 (dois)
35 obteve 2.039 (dois mil e trinta e nove) dos votos e a chapa número 03 (três) obteve 1.073 (mil e
36 setenta e três) dos votos, e foram computados ainda 247 (duzentos e quarenta e sete) votos
37 brancos e 536 (quinhentos e trinta e seis) votos nulos. Ante o exposto, somando a apuração dos
38 votos *on-line* e por correspondência, temos o seguinte resultado: a chapa número 01 (um)
39 obteve 1.375 (mil, trezentos e setenta e cinco) dos votos, a chapa número 02 (dois) obteve
40 2.046 (dois mil e quarenta e seis) dos votos e a chapa número 03 (três) obteve 1.073 (mil e
41 setenta e três) dos votos, num total de 5.277 (cinco mil, duzentos e setenta e sete) votos;
42 computados os votos brancos num total de 247 (duzentos e quarenta e sete), e os votos nulos,
43 num total 536 (quinhentos e trinta e seis). O representante da chapa n.º 03 (três), Júlio Cesar,

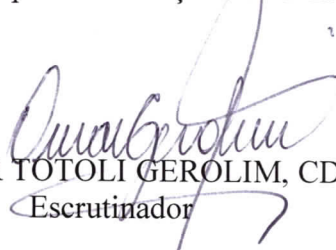
Sede do CRO-DFSCN Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903
Fone: (61) 3035-1888**Delegacia Regional de Taguatinga**CSB 02, Nº 1/4, Torre A, Salas 810/812,
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP 72015-901
Fone: (61) 3201-2808




- continuação - ATA DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO


-2-

44 requereu que os votos por correspondência não fossem computados no pleito, haja vista que se
45 sente prejudicado, uma vez que a sua chapa somente ingressou no pleito no dia cinco de
46 outubro de dois mil e vinte e três, não tendo oportunidade para receber votos nessa modalidade.
47 O referido representante solicitou e sugeriu ainda que, nos próximos pleitos eleitorais *on-line*, a
48 apuração dos votos fosse feita imediatamente após o encerramento da votação de forma
49 pública. O Presidente da Comissão Eleitoral, após constar o requerimento e a sugestão feita
50 pelo representante da chapa n.º 03 (três), manteve a apuração com os votos por
51 correspondência. E, para constar, ao término dos trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e três
52 minutos do dia sete de outubro de dois mil e vinte e três, foi elaborada e mandada digitar, como
53 o foi, sem rasuras, nem emendas, a presente ata que vai abaixo assinada pelos escrutinadores e
54 pelos fiscais nela citados, e cuja primeira via foi entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral
55 do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, que também assina esta ata, para
56 serem adotadas as providências para a realização do segundo turno das eleições, no dia vinte de
57 outubro de dois mil e vinte e três, com as duas chapas mais votadas, quais sejam: a **chapa**
58 **número 01 (um)**, que obteve 1.375 (mil, trezentos e setenta e cinco) votos e a **chapa número**
59 **02 (dois)**, que obteve 2.046 (dois mil e quarenta e seis) votos, conforme dispõe o §3º artigo 38
60 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020. //////////////////////////////////////


OMAR TOTOLI GEROLIM, CD
Escrutinador


DÉLVION PIRES SILVA, CD
Escrutinador


THAYNARA SANTOS DE LIMA, CD
Escrutinadora


ARLINDO ABREU DE CASTRO FILHO, CD
Fiscal da Chapa n.º 01

Sede do CRO-DF

SCN Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903
Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02, Nº 1/4, Torre A, Salas 810/812,
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP 72015-901
Fone: (61) 3201-2808



- continuação - ATA DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO

-3-

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joviniانو Martins de Oliveira Junior'.

JOVINIANO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, CD
Fiscal da Chapa n.º 02

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Julio Cesar'.

JULIO CESAR, CD
Fiscal da Chapa n.º 03

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Salge Prata'.

RICARDO SALGE PRATA, CD
Presidente da Comissão Eleitoral

Sede do CRO-DF

SCN Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park
20º Andar, Asa Norte, Brasília-DF CEP 70711-903
Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02, Nº 1/4, Torre A, Salas 810/812,
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP 72015-901
Fone: (61) 3201-2808